



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 1ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2022, realizada no dia **15 de fevereiro de 2022**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Professor Renato Fifiu) – Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **AILTON SOARES JUNIOR** (Junior Laurentino), **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felipe), **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té), **LEANDRO DE PAULA SILVA** (Leandro de Paula), **MAIR ARAUJO BICHARA** (Dr Mair) **E NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência dos Senhores Vereadores Wladimir da Conceição Pereira (Wlad da Pesca) e Nielson Kopke de Jesus (Juninho de Jacareí). A leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia **26/01/2022, às 11h30**, foi dispensada, sendo feita apenas a votação da mesma. Sendo assim, a Ata foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir foi posta em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. O Sr. Vereador Junior Laurentino fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Amós 5:14. Em seguida foi aprovado o pedido do Sr. Presidente, de paralisação da sessão para reunião dos Vereadores. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Vereadores, foram lidas no **EXPEDIENTE** as seguintes matérias: **Ato nº11/2022 da Câmara Municipal de Mangaratiba** que “Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora e demais Vereadores da Câmara Municipal de Mangaratiba referente ao ano Legislativo de 2022 e dá outras providências”; **Ofício nº250/2021 de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1382/2021** que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Mangaratiba para o Exercício Financeiro de 2022 – LOA 2022”; **Ofício nº251/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei Complementar nº62/2021** que “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Mangaratiba, fixa o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências”; **Ofício nº253/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei Complementar nº63/2021 com as emendas** que “Altera a Lei nº28, de 30 de dezembro de 1994, e estabelece outras providências”; **Ofício nº256/2021 de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1384/2021** que “Institui a campanha dezembro verde no Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Ofício nº258/2021 de autoria do**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha balancete do mês de novembro de 2021; **Ofício nº304/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1386/2021** que “Altera e acrescenta dispositivos a Lei n.º 1277, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Poder Executivo Municipal, nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal e dá outras providências”; **Ofício nº307/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha as Leis: **Lei nº1387/2021** que “Dispõe sobre a criação e o funcionamento do canil/gatil Municipal de Mangaratiba e dá outras providências”; **Lei nº1388/2021** que “Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas municipais de educação básica”; e **Lei nº1389/2021** que “Concede aos acompanhantes de pessoas com Transtorno do Espectro Autista o direito de utilizar as vagas reservadas para as pessoas com deficiência, e dá outras providências”; **Ofício nº308/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1385/2021** que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para os Exercícios de 2022 a 2025”; **Ofício nº012/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que indica como Líder de Governo na Câmara Municipal de Mangaratiba o Sr. Vereador João Felipe de Souza Oliveira (João Felipe); **Lei Complementar nº64/2022** que “Altera a Lei Complementar nº52/2020 e dá outras providências”; **Mensagem nº53/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº17/2021** de autoria do Senhor Vereador Rômulo Carcará que “Dispõe sobre a criação de um centro clínico veterinário e serviços de atendimento médico veterinário público no município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Mensagem nº54/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº32/2021** de autoria do Senhor Vereador Leandro de Paula que “Dispõe sobre a instalação de pontos de recarga elétrica para veículos elétricos ou híbridos nos novos empreendimentos imobiliários residenciais, comerciais e mistos no âmbito do Município de Mangaratiba”; **Mensagem nº55/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº38/2021** de autoria dos Senhores Vereadores Alessandro Portugal e Nilton Santiago que “Dispõe sobre a instalação de barreiras de contenção de resíduos, manutenção, coleta e controle de descarte de poluentes em rios, cachoeiras e seus afluentes em todo o território municipal”; **Ofício nº005/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha balancete do mês de dezembro de 2021; **Ofício nº394/2021 de autoria da Previ-Mangaratiba** que encaminha a avaliação atuarial – 2021 (data-base 2020) para conhecimento; **Ofício nº436/2021 de autoria da Previ-Mangaratiba** que encaminha o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Balancete Orçamentário/Financeiro do mês de novembro de 2021; **Ofício nº367/2021 de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o balancete do mês de novembro de 2021; **Ofício nº823/2021 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o Balancete Contábil do mês de novembro de 2021 do Fundo Municipal de Saúde; **Ofício nº010/2022 FMP de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha balancete do mês de dezembro de 2021; **Ofício nº1269 – SMASDH/2021 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o Balancete Financeiro e a Conciliação Bancária do mês de novembro de 2021; **Ofício nº88 – SMASDH/2022 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o Balancete Financeiro e a Conciliação Bancária do mês de dezembro de 2021; **Ofício 03/CAE/2022 de autoria do Conselho de Alimentação Escolar** que encaminha cópia do Parecer das visitas às escolas do mês de novembro de 2021; **Projeto de Lei nº01/2022** de autoria do Sr. Vereador João Felipe que “Implementa no município de Mangaratiba o Programa “Atualiza Mangaratiba”; **Projeto de Lei nº02/2022** de autoria do Sr. Vereador João Felipe que “Implementa no município de Mangaratiba o Projeto “Vereador Voluntário”; **Requerimento nº02/2022** de autoria do Sr. Vereador João Felipe que requer a retirada e o arquivamento do seu Projeto de Lei nº127/2021 que “Institui a Festa de São João Marcos no Calendário Oficial de Eventos do município de Mangaratiba”; **Parecer nº251/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº91/2021** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano que “Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece normas para atos de liberação de atividade econômica e a análise de impacto regulatório e dá outras providências”; **Parecer nº252/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº116/2021** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal e Prof. Renato Fifiu que “Dispõe de uma folga anual para todos os Servidores Públicos do Município no dia do seu aniversário na forma que menciona e dá outras providências”; **Parecer nº253/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº117/2021** de autoria do Sr. Vereador Josué Té que “Dispõe sobre a instalação de câmeras de vigilância com central de monitoramento nos Centros de Educação Infantil Municipais e Escolas Públicas mantidas pelo Poder Executivo Municipal”; **Parecer nº254/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº118/2021** de autoria do Sr. Vereador Leandro de Paula que “Dispõe sobre a inclusão de conceitos de Educação Financeira na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”; **Parecer nº255/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº119/2021** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa que “Denomina-se Próprios Municipais - E. M. Raul Werneck de Castro a atual E. M. Fazenda Ingaíba”; **Parecer**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

nº256/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº120/2021 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa que “Denomina-se Próprios Municipais - E. M. Idalino Soares a atual E. M. Batatal”; **Parecer nº258/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº122/2021** de autoria do Sr. Vereador João Felipe que “Institui a figura do Aluno Exemplar, a ser homenageado e premiado e Professor Exemplar, a ser homenageado na forma estabelecida nesta Lei”; **Parecer nº259/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº123/2021** de autoria dos Srs. Vereadores João Felipe e Alessandro Portugal que “Denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – Horto Municipal Bonifácio Antônio Ferreira Neto”; **Parecer nº261/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº125/2021** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa que “Denomina-se Próprios Municipais - E. M. Sebastião José Fernandes a atual E. M. Praia Grande”; **Parecer nº262/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº126/2021** de autoria do Sr. Vereador João Felipe que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba o Dia do Motoboy, na forma que indica”; **Parecer nº264/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº128/2021** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano que “Dispõe sobre instituir o Programa que evita a multa e apreensão de mercadorias de vendedores ambulantes sem que haja aviso prévio para adequação e dá outras providências”; **Parecer nº265/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº129/2021** de autoria do Sr. Vereador Leandro de Paula que “Isenta do pagamento de taxa de inscrição em concurso público o cidadão que compuser mesa receptora de votos em seção eleitoral pela Justiça Eleitoral”; **Parecer nº266/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº130/2021** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que “Denomina-se Próprios Municipais – Jurandir dos Santos Fernandes, a unidade escolar na Estrada da Cachoeira – Vale do Rio Sahy”; **Parecer nº267/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº131/2021** de autoria do Sr. Vereador João Felipe que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – Estação Turística Casal José Marcelo e Tereza Félix - a Estação Turística de Conceição de Jacareí”; **Parecer nº270/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº135/2021** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que “Dispõe sobre atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia e lúpus nos locais que especifica e dá outras providências”; **Parecer nº271/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº136/2021** de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral que “Dispõe sobre autorização de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (PICS) e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

dá outras providências”; **Parecer nº272/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº137/2021** de autoria do Sr. Vereador João Felipe que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba o Dia do “Protagonismo Jovem” e dá outras providências”; **Parecer nº273/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº138/2021** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano que “Dispõe sobre classificar a visão monocular como deficiência visual no âmbito do Município de Mangaratiba”; **Parecer nº274/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº139/2021** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano que “Dispõe sobre criação do Regime Especial de Trabalho Policial da Guarda Municipal, da Defesa Civil e Agentes de Trânsito e dá outras providências”; **Parecer nº275/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº140/2021** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que “Institui a Semana de Valorização aos profissionais da saúde e dá outras providências”; **Parecer nº277/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº94/2021** de autoria do sr. Vereador Leandro de Paula que “Dispõe sobre a Constituição de Comissão Especial para verificação das demandas da população relacionadas ao abastecimento de água no município e dá outras providências”; **Parecer nº177/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº229/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha balancete do mês de setembro de 2021; **Parecer nº178/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº239/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha o Balancete do mês de outubro de 2021; **Parecer nº179/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº668/2021 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o Balancete Contábil do mês de setembro de 2021 do Fundo Municipal de Saúde; **Parecer nº180/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº1185 -SMASDH/2021 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o Balancete Financeiro e a Conciliação Bancária do mês de outubro de 2021; **Parecer nº181/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº332/2021/FMP de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o Balancete do mês de outubro de 2021; **Parecer nº182/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº337/2021 de autoria da Previ Mangaratiba** que encaminha o Balancete Orçamentário/Financeiro do mês de setembro de 2021; **Parecer nº183/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº375/2021 de autoria da Previ Mangaratiba** que



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

encaminha o Balancete Orçamentário/Financeiro do mês de outubro de 2021; **Parecer nº184/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável** ao Balancete do mês de setembro de 2021 da Câmara Municipal de Mangaratiba; **Parecer nº185/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável** ao Balancete do mês de outubro de 2021 da Câmara Municipal de Mangaratiba; **Parecer nº186/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº97/2021** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que “Institui a criação de Centros de Recuperação para dependentes químicos no Município de Mangaratiba”; **Parecer nº187/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº102/2021** de autoria dos Senhores Vereadores Cecília Cabral e Alessandro Portugal que “Dispõe sobre a tutela do imóvel Pomar da Casa Branca à Fundação Mário Peixoto”; **Parecer nº188/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº104/2021** de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair que “Dispõe o prazo máximo para a ligação e religação de energia elétrica e dá outras providências”; **Parecer nº03/2021 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo favorável ao Projeto de Lei nº76/2021** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano que “Dispõe sobre o Mapa do Empreendedor Informal no município de Mangaratiba, e dá outras providências”. Foi aprovado o pedido da 1ª Secretária da inclusão de matérias para leitura no expediente, que foram: **Balancete da Câmara Municipal de Mangaratiba** do mês de novembro de 2021; **Balancete da Câmara Municipal de Mangaratiba** do mês de dezembro de 2021. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**, que foram os Senhores Vereadores **Leandro de Paula, Dr. Mair, Hugo Graçano, Josué Té, Cecília Cabral e o Sr. Presidente Prof. Renato Fifiu**. Durante o seu tema livre o Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Josino Spindola da Silva Neto, pai da Servidora Legislativa Adriana, ocorrido em dezembro de 2021. Encerrado o Tema Livre, foi aprovado o pedido do Sr. Vereador João Felipe, do retorno do Requerimento nº02/22 para a Ordem do Dia. Em seguida, o Sr. Presidente anunciou que seria realizada através de cédulas a eleição dos membros das **Comissões Permanentes de 2022**. Em seguida, deu-se início a eleição para a **Comissão de Constituição e Justiça**. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou como escrutinadores os Senhores Vereadores João Felipe e Nilton Santiago, que apuraram o seguinte resultado: **Cecília Cabral 11 votos, Leandro de Paula 11 votos, Dori Costa 10 votos e Dr. Mair 01 voto**. Continuando, eleição para **Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor**, tendo como escrutinadores os Senhores Vereadores Alessandro Portugal e Hugo Graçano, que apuraram o seguinte resultado:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Dori Costa 11 votos, João Felipe 11 votos, Cecília Cabral 09 votos e Dr. Mair 02 votos. Prosseguindo, eleição para Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente, tendo como escrutinadores os Senhores Vereadores Dr. Mair e Josué Té, que apuraram o seguinte resultado: **Cecília Cabral 11 votos, Wlad da Pesca 11 Votos, Dr. Mair 08 votos, Juninho de Jacareí 01 voto, Leandro de Paula 01 voto e Junior Laurentino 01 voto.** Prosseguindo, eleição para Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos, tendo como escrutinadores os Senhores Vereadores Leandro de Paula e Junior Laurentino, que apuraram o seguinte resultado: **Dori Costa 10 votos, Josué Té 10 votos, Wlad da Pesca 08 votos, João Felipe 02 votos, Alessandro Portugal 01 voto, Dr. Mair 01 voto e Hugo Graçano 01 voto.** Logo após, deu-se início a votação para a Comissão de Turismo, Esporte, Cultura e Economia Criativa tendo como escrutinadores os Senhores Vereadores João Felipe e Nilton Santiago, que apuraram o seguinte resultado: **Hugo Graçano 10 votos, João Felipe 10 votos, Alessandro Portugal 09 votos, Dr. Mair 03 votos e Josué Té 01 voto.** Prosseguindo, deu-se início a votação para a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo, tendo como escrutinadores os Senhores Vereadores Alessandro Portugal e Hugo Graçano, que apuraram o seguinte resultado: **Hugo Graçano 11 votos, Dr. Mair 11 votos, Juninho de Jacareí 08 votos, João Felipe 02 votos e Wlad da Pesca 01 voto.** Continuando, deu-se início a votação para a Comissão de Segurança Pública, tendo como escrutinadores os Senhores Vereadores Dr. Mair e Josué Té, que apuraram o seguinte resultado: **Alessandro Portugal 10 votos, Dr. Mair 10 votos, Nilton Santiago 08 votos, Junior Laurentino 01 voto, Cecília Cabral 01 voto, Dori Costa 01 voto, João Felipe 01 voto e Juninho de Jacareí 01 voto.** Continuando, eleição para a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, tendo como escrutinadores os Senhores Vereadores Dori Costa e Junior Laurentino, que apuraram o seguinte resultado: **Leandro de Paula 10 votos, João Felipe 09 votos, Josué Té 08 votos, Dr. Mair 02 votos, Juninho de Jacareí 01 voto, Nilton Santiago 01 voto, Junior Laurentino 01 voto e Wlad da Pesca 01 voto.** Encerrada as votações, a composição das **Comissões Permanentes de 2022**, ficaram composta da seguinte maneira: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – Vereadores **Cecília Ribeiro Cabral** (Cecília Cabral), **Leandro de Paula Silva** (Leandro de Paula) e **Doriedson Thimoteo da Costa** (Dori Costa); COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR – Vereadores **Doriedson Thimoteo da Costa** (Dori Costa), **João Felipe de Souza Oliveira** (João Felipe) e **Cecília Ribeiro Cabral** (Cecília Cabral); COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE – Vereadores **Mair Araujo Bichara** (Dr Mair), **Wladimir da Conceição Pereira** (Wlad da Pesca) e **Cecília Ribeiro Cabral** (Cecília Cabral); COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PÚBLICOS – Vereadores **Doriedson Thimoteo da Costa** (Dori Costa), **Josué dos Santos** (Josué Té) e **Wladimir da Conceição Pereira** (Wlad da Pesca); **COMISSÃO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA** – Vereadores **João Felipe de Souza Oliveira** (João Felipe), **Hugo Dourado Graçano** (Hugo Graçano) e **Alessandro da Silva Portugal** (Alessandro Portugal); **COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO** – Vereadores **Hugo Dourado Graçano** (Hugo Graçano), **Mair Araujo Bichara** (Dr Mair) e **Nielson Kopke de Jesus** (Juninho de Jacareí); **COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA** – Vereadores **Nilton Carlos Santiago Barros** (Nilton Santiago), **Mair Araujo Bichara** (Dr Mair) e **Alessandro da Silva Portugal** (Alessandro Portugal); **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR** – Vereadores **João Felipe de Souza Oliveira** (João Felipe), **Josué dos Santos** (Josué Té) e **Leandro de Paula Silva** (Leandro de Paula). Em seguida, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **2ª votação da Mensagem nº51/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar que “Altera a Lei nº28, de 30 de dezembro de 1994 – Código Tributário Municipal, acerca da regulamentação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado em 2ª votação, com 01 voto contrário do Sr. Vereador Hugo Graçano**. Em seguida, foi aprovado o pedido do Sr. Presidente de prorrogação do horário desta sessão. Continuando, **1ª votação da Mensagem nº29/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que “Estabelece a abertura do registro do Quilombo da Ilha da Marambaia no município de Mangaratiba como bem cultural de natureza imaterial e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº50/2021** de autoria do Sr. Vereador Leandro de Paula que “Autoriza a Criação do Programa Municipal de Prevenção, Controle e Orientação da Osteoporose e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº53/2021** de autoria do Senhor Vereador Dr. Mair que “Dispõe sobre o atendimento preferencial aos profissionais da contabilidade no âmbito das repartições públicas do município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº58/2021** de autoria do Sr. Vereador Leandro de Paula que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das farmácias do município de Mangaratiba disponibilizarem urnas receptoras para coletas de medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos e outros com prazo de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

validade expirado ou apresentando alterações em suas propriedades originais e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº66/2021** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago que "Autoriza ao Poder Público Municipal a instaurar o programa de conhecimento básico e prestação de primeiros socorros aos professores e funcionários responsáveis pelas crianças e adolescentes da rede pública de ensino e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº86/2021** de autoria do Sr. Vereador Leandro de Paula que "Dispõe sobre o atendimento prioritário aos advogados no âmbito das repartições públicas municipais e de empresas concessionárias de serviço público no município de Mangaratiba". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; Votação única do Ofício nº585/2021 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o Balancete Contábil do mês de agosto de 2021 do Fundo Municipal de Saúde. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Balancete, com 01 voto contrário do Sr. Vereador Hugo Graçano; Votação única do Requerimento nº02/2022** de autoria do Sr. Vereador João Felipe que requer a retirada e o arquivamento do seu Projeto de Lei nº127/2021 que "Institui a Festa de São João Marcos no Calendário Oficial de Eventos do município de Mangaratiba". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o requerimento**. Em seguida, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária, de votação em bloco dos Pareceres nºs166 e 167/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis aos Projetos de Lei de autoria dos Senhores Vereadores. Continuando, **Votação em bloco dos Pareceres nºs166 e 167/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nºs105 e 108/2021** de autoria dos Senhores Vereadores. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco; Votação do Parecer nº56/2021 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável a Mensagem nº31/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município que "Altera o Art. 293 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer, com 01 voto contrário do Sr. Vereador Hugo Graçano**. Em seguida, foi aprovado o pedido da 1ª



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Secretária, de votação em bloco dos Pareceres nºs58, 60, 62, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 75 e 76/2021 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei de autoria dos Senhores Vereadores. Continuando, **Votação em bloco dos Pareceres nºs58, 60, 62, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 75 e 76/2021 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nºs45, 56, 60, 67, 70, 75, 82, 83, 84, 87, 92, 95 e 103/2021** de autoria dos Senhores Vereadores. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco; Votação do Parecer nº78/2021 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Resolução nº17/2021** de autoria do Sr. Vereador Leandro de Paula que “Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente – Comissão de Defesa e Proteção dos Animais e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Em seguida, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária, de votação em bloco dos Pareceres nºs42 e 44/2021 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei de autoria dos Senhores Vereadores. Continuando, **Votação em bloco dos Pareceres nºs42 e 44/2021 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nºs27 e 34/2021** de autoria dos Senhores Vereadores. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados os Pareceres em bloco, com 01 voto contrário do Sr. Vereador Hugo Graçano**. Não havendo matérias na **Ordem do Dia** e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 17 de fevereiro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, *Reile Cabral* 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**